

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021 - M.C.A.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme Chamamento Público nº 1/2021 – Credenciamento de Leiloeiros.

1 - Do Objeto:

Contratação de leiloeiro oficial, habilitado na Junta Comercial do Paraná, para execução e operacionalização de leilão de bens móveis, inservíveis para a Administração Municipal, em conformidade com o Chamamento Público nº 1/2021.

2 - Da Fundamentação da Situação:

Considerando a legislação em especial da Lei Estadual nº 19.140/2017, que dispõe sobre o exercício do ofício de leiloeiro público oficial;

Considerando o Decreto Federal 21.981/1932 que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República;

Considerando o Chamamento Público nº 1/2021 que trata do credenciamento de leiloeiros oficiais;

Considerando a convocação e sorteio de leiloeiro realizado conforme ata 30/2021 do dia 07/10/2021;

Procede-se a contratação de Leiloeiro para execução do leilão de bens móveis, inservíveis à Administração;

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Chamamento Público nº 1/2021 para credenciamento de leiloeiros.

4 - Do Leiloeiro:

LEILOEIRO	CPF
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	397.601.709-49

5 - Dos serviços:

Compreende os serviços a execução e operacionalização de leilão público junto à Administração Municipal, conforme especificações constantes no Chamamento Público nº 1/2021.

6 - Da forma de pagamento:

Os serviços serão prestados SEM ÔNUS para o Município de Céu Azul, conforme dispõe o art. 42, § 2º, do decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

Os compradores pagarão ao Leiloeiro, a título de Taxa de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme dispõe o art. 24, parágrafo único, do Decreto Federal n.º 21.981/1932.

7 - Do prazo de execução:

Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) contados da data da assinatura do contrato;

8 - Da Fiscalização:

Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Administração, sendo designada a Senhor Jheffany Nayara Anschau, como fiscal.



MUNICIPIO DE CEU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

9 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: Processo de Chamamento Público nº 1/2021 – credenciamento de leiloeiros, documentos de credenciamento apresentado pelo leiloeiro contratado.

Céu Azul, 13 de outubro de 2021.



LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



ELOIKA FER
Pres. Com. Licitação